Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 711/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 025/2025, QUE DIZ RESPEITO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação n° 025/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB N° 051/2025, até a presente data a obra supramencionada não foi executada, razão pela qual reitera-se o pedido, considerando a relevância da medida para promover o bem-estar dos moradores.

A prática de atividades físicas e esportivas é fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, além de contribuir de forma significativa para a manutenção da saúde de jovens e adultos. Cabe ao Estado, portanto, adotar medidas efetivas que assegurem o acesso da população a espaços adequados para a realização dessas atividades.

Nesse contexto, a quadra de esportes da Comunidade de Nova Lima encontra-se em condições precárias, com a estrutura deteriorada, o que inviabiliza sua utilização tanto por professores, no desempenho de atividades esportivas, quanto pela comunidade em geral, que busca o espaço para lazer e recreação.

Diante disso, torna-se imprescindível a reforma completa e a ampliação da quadra, de modo a garantir o pleno exercício do direito à prática esportiva e à recreação pelos moradores de Nova Lima.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de setembro de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador